



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1274 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 079/2020

---

## **2 – CPL**

- Extrato de Termo de Apostilamento À Ata de Registro de Preços Nº 001/2020

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1274 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 079/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Antonia Bessa Freire, no dia **18 de fevereiro de 2020**, para realização de exame no Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol-UFRN, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## CPL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 001/2020

#### TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0002-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** POSTO SEGUNDO MELO LTDAL

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel BS-500 e Óleo Biodiesel S-10, especificados no item 2.2 da Ata de Registro de Preços, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Em razão da redução dos preços dos combustíveis concedidos pelas refinarias e repassados aos postos revendedores para manter o equilíbrio econômico financeiro, Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020.

#### **ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**